

LEI N° 107, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Concede gratificações ao Encarregado da Junta de Serviço Militar (J.S.M.), acumulando-os dos trabalhos inerentes a Secretaria do Colégio Normal Santa Isabel e abre o crédito especial de NC\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) nos Serviços de Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.